Descrição de Emenda Impositiva Municipal - 0631782

Ano:
2027

Número da Emenda:
0404

Fundamento Legal:
Lei Orgânica de Mogi Mirim;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Vigente;
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Vigente.

Tipo: Individual.

Âmbito: Municipal.

Objeto:
Implantação do Projeto Cinturão Verde de Mogi Mirim, dentro do Programa da Secretaria de Desenvolvimento Rural "Programa Mogi Produtor de água", destinado à conservação, recuperação e ampliação da cobertura arbórea e florestal do município, mediante apoio técnico, fornecimento de insumos, restauração de áreas degradadas e incentivo aos produtores rurais que promovam serviços ambientais, incluindo a proteção dos recursos hídricos, a formação de corredores ecológicos e o aumento de áreas de vegetação nativa, observadas as normas legais pertinentes

Finalidade:
Implantar o Projeto Cinturão Verde de Mogi Mirim, no Programa Mogi Produtor de Água, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para conservar, recuperar e ampliar a cobertura arbórea e florestal do município.
A ação visa proteger os recursos hídricos, restaurar áreas degradadas, formar corredores ecológicos e ampliar a vegetação nativa, com apoio técnico e fornecimento de insumos aos produtores rurais que promovam serviços ambientais.

Valor (R$):
180.000,00

Secretaria Executora:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa de Trabalho:
01.40.11.20.608.1012.2025 - ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR

Caso Entidade:

Nome da Entidade:
-

CNPJ da Entidade:
-

Despesa:
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Destinação:
Custeio

Documento assinado eletronicamente por **João V. Gasparini**, **Vereador**, em 14/10/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631782** e o código CRC **24F0FC9B**.